



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETO.....	3
PORTARIA	5
ATOS DO LEGISLATIVO.....	6

ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RICATO SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.607.774/0001-50, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 1595, Centro, Formosa do Oeste/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO CLÁUDIO RICATO**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias do presente contrato, conforme requerimento e justificativa que consta no Memorando 1799/2026, sendo o novo prazo final dia 15/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação encontra-se no presente contrato – 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 11 de Maio de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

RICATO SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

ANTÔNIO CLÁUDIO RICATO
CONTRATADA

DECRETO

DECRETO Nº 94/2026

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 44/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 44/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026 que tem por

objeto a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	30.064,00
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP	3.672,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	63.784,00
SILVA E SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	223.988,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA	318.532,00
COUTINHO PNEUS LTDA	26.586,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	22.250,00
54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	9.399,98
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.143,60
Total da aquisição	699.419,58

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 11 de maio de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 92/2026

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Orivaldo Municelli, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos cargos efetivos, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	CARGO	NIVEL	REFE RENCIA
Eslaine dos Santos Fites Cruz	Gari	GSO-01	8
Karine Mendes de Oliveira	Zeladora	GSO-01	9
Marli Gonçalves	Zeladora	GSO-01	7

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de maio de 2026

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

ATOS DO LEGISLATIVO

NONO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
DISPENSA Nº 02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.175.943 SSP/PR inscrito no CPF sob Nº 241.889.729-04, residente domiciliado na Estrada Ceará, lote 399, neste município e estado. De outro lado empresa **MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.778.161.0001/52, com sede e foro na Rua Joaquim Neves Monteiro, 274, na cidade de SAO PAULO - SP, CEP 04456-205, representada pela Senhora **MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY**, inscrita no CPF sob nº 184.630.418-09, considerando julgamento da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma eletrônica, nº 02/2024 realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 06/2024 de 15/05/2024, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, ou seja, até 15 de agosto de 2026, aplicando-se o índice de 4,14 % (quatro vírgula quatorze por cento), referente ao IPCA dos últimos 12 meses. O presente aditivo corresponde ao valor de **R\$ 11.538,29** (onze mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), **perfazendo o valor total atualizado do contrato em R\$ 100.175,09** (cem mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107, art. 132 da Lei 14.133 de 2021, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal, autoridade competente para autorizar o presente aditivo, atesta que as condições e os preços do contrato permanecem vantajosos para a Administração, estando preservado o interesse público na prorrogação e no reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo.

Formosa do Oeste, 11 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

ATO N°05, de 11 de maio 2026

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000026/2026.

RESOLVE

CEDER para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário) para realização de uma reunião técnica com Produtoras Rurais de Formosa do Oeste, no próximo dia 13 de maio de 2026 (quarta feira), as 14:00h.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 11 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86C0-0340-8115-F14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/05/2026 16:44:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/86C0-0340-8115-F14A>